

Projeto Reforma Tributária

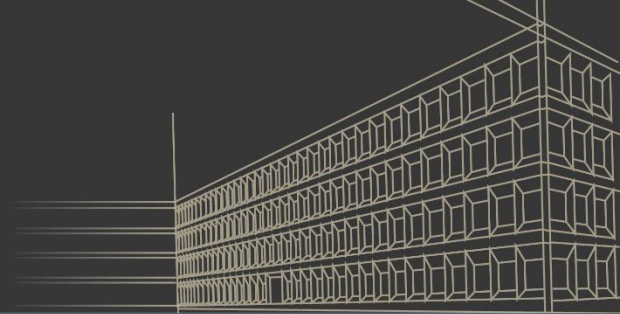
Secretaria de Controle Externo das Contas Públicas - SecexContas

4º Encontro de Administradores Tributários da Paraíba

8 e 9 de maio

2025

Novas Atribuições



HOMOLOGAÇÃO DAS METODOLOGIAS

**Alíquota de
referência da
CBS**
(art. 349, § 9º,
inc. II)

**Redutor
compras
públicas**
(art. 349, § 9º,
inc. II)

**Alíquota da CBS
sobre serviços
financeiros**
(art. 233, § 4º)

**Alíquotas de
referência do
IBS:**
Estados
Municípios
DF
(art. 349, § 9º,
inc. II)

**Receita de
referência dos
Estados qto às
contribuições
aos fundos
estaduais do
ICMS** (art. 350, §
2º, inc. III)

Novas Atribuições



CÁLCULOS

**Alíquota de
referência da
CBS**
(art. 349, § 1º,
inc. I)

**Alíquotas de
referência do
IBS**
Estados
Municípios
DF
(art. 349, § 1º,
inc. I)

**Redutor
compras
públicas**
(art. 349, § 1º,
inc. I)

Novas Atribuições

**Coeficientes
de
participação
do FNDR**
(CF, art. 159-A,
§ 5º)

**Subsídios à
avaliação
quinquenal
(FACULTATIVA)**
(art. 475, § 7º)

**Valor de
referência
mensal para
fins de
compensação
redução do IPI**
(art. 478, § 3º)

**OUTRAS
ATRIBUIÇÕES**

Atribuições e Competências

1

Poder Executivo

Representa a União. Acumula diversas funções relacionadas à regulamentação da CBS e das metodologias de cálculo. Elabora a metodologia de cálculo das alíquotas de referência da CBS e envia ao TCU.



2

Receita Federal

Órgão técnico do Poder Executivo dotado de prerrogativas privativas de representação da União.



3

CG-IBS

Representa os entes subnacionais. Elabora a metodologia de cálculo das alíquotas de referência do IBS e envia ao TCU.



4

TCU

Homologa a metodologia de cálculo das alíquotas de referência, do redutor para compras públicas e daquelas incidentes sobre serviços financeiros. Envia o cálculo das alíquotas ao Senado.



5

SENADO FEDERAL

Fixa as alíquotas de referências para a CBS e o IBS, bem como para o redutor das compras públicas.



Linha do tempo



Envio das
metodologias
Até 30 de
junho/x-2



Homologação
pelo TCU
Até 180 dias



Envio das
propostas de
cálculo
Até 31 de
julho/x-1



Cálculo do
TCU
Até 15 de
setembro/x-
1



Resolução
do Senado
Até 31 de
outubro/x-
1

Partes externas interessadas



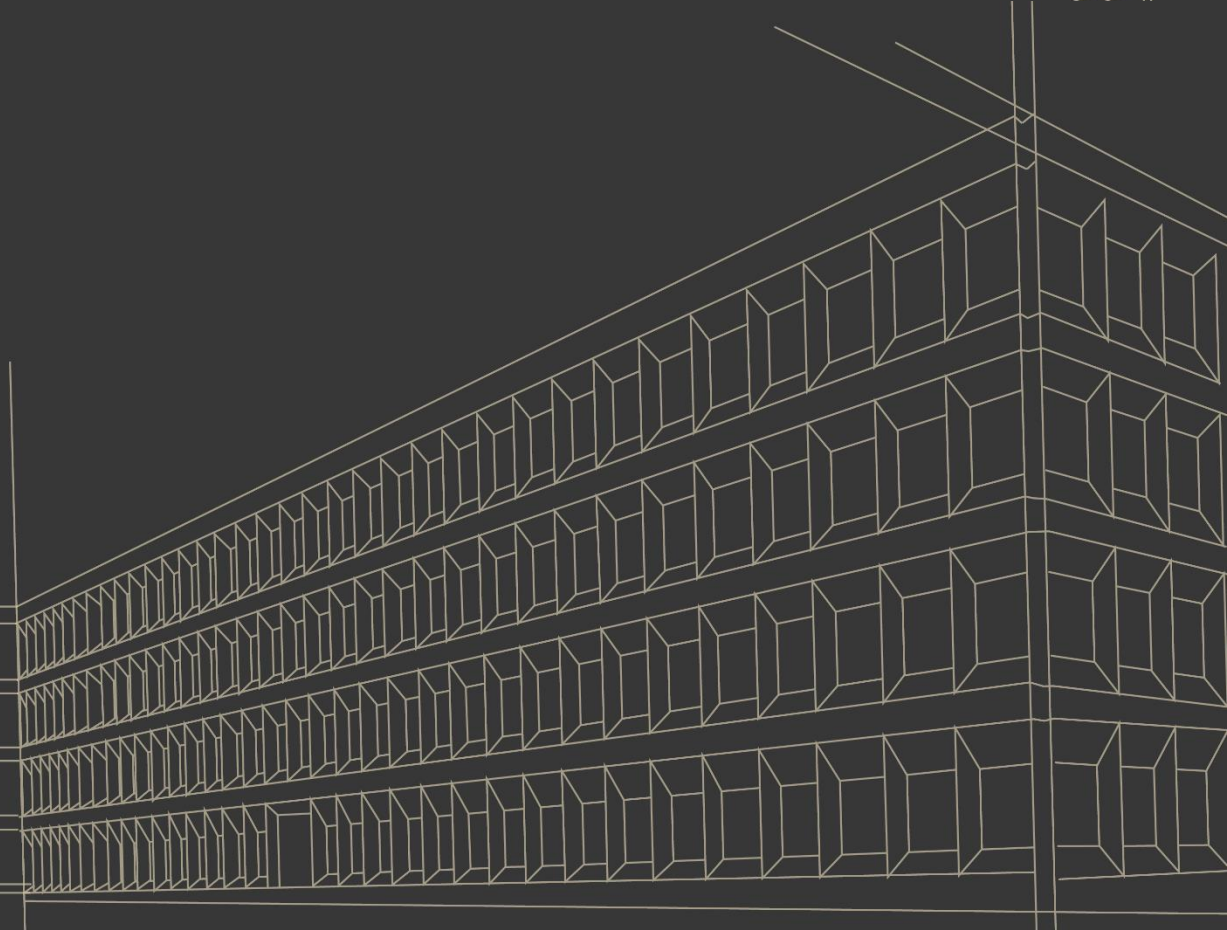
COMITÊ GESTOR DO
IBS



Possíveis parcerias



Projeto TCU



Objetivo do Projeto



Objetivo geral

Implementar as novas competências do TCU no âmbito da Reforma Tributária sobre o consumo

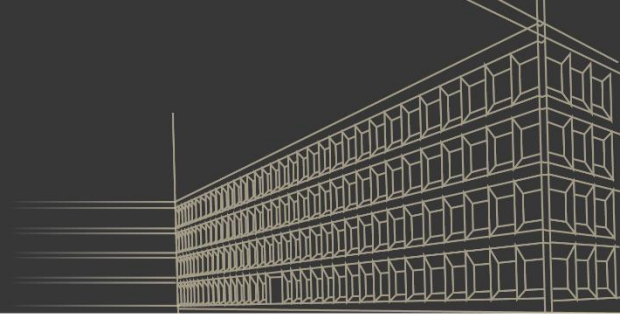


Objetivos específicos

Montar e capacitar a equipe para execução das rotinas de trabalho

Desenvolver e executar rotinas de trabalho para análise das metodologias e dos cálculos

Etapas do Projeto



Elaboração de rotinas de trabalho
(análise e teste das metodologias, internalização
e análise de dados, scripts, instrução, etc)

Capacitação da
equipe

Comunicação
com partes
interessadas

Acompanhamento RFB/CG-IBS

Estratégia de
atuação TCU

Congresso Nacional
(SF, Comissões)

Cooperação RFB/CG-IBS

Plano de
Comunicação

Regulamentação (Res/IN)

Comunicação
Interna

Apoio de organismos internacionais

Capacitação



LÓGICA DE
PROGRAMAÇÃO PARA
INICIANTES



ANÁLISE DE DADOS
COM PANDAS
(BIBLIOTECA PYTHON)



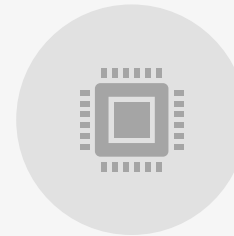
INTRODUÇÃO À
ESTATÍSTICA COM
PANDAS



SPED FISCAL
(CUSTOMIZADO PARA O
TCU)



FONTES DE
INFORMAÇÃO (RFB)



SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
– LÓGICA DE APURAÇÃO
DA CBS/IBS (RFB)

Apoio Especialista Externo



Evento sobre a reforma tributária (20 e 21 de março)



Carga horária: 8 horas.



Estudo da legislação e das metodologias (abril a junho)



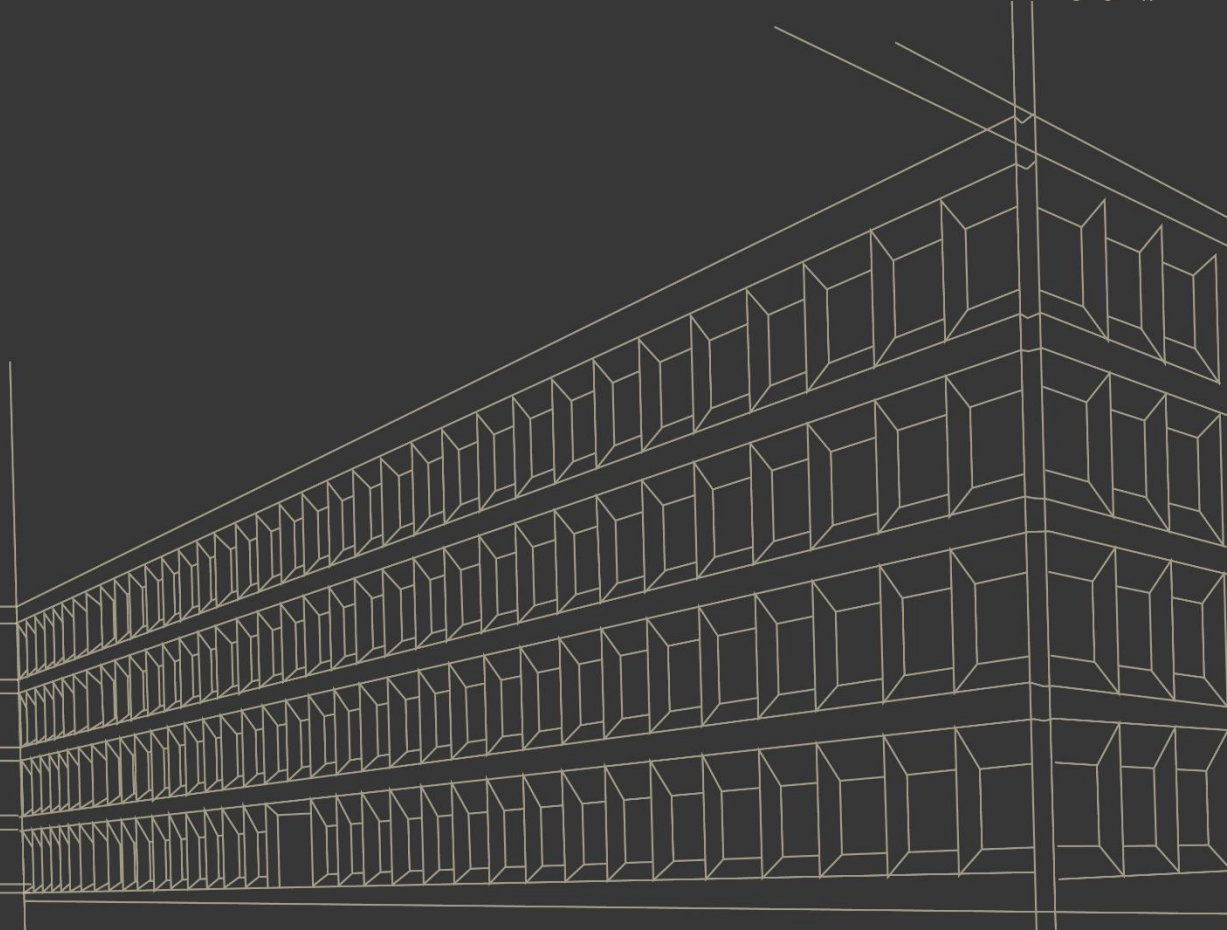
Carga horária: 36 horas

Propósito



Contribuir para os objetivos e a segurança jurídica da implementação da reforma tributária, atuando de forma técnica e independente, zelando pelo equilíbrio das relações interfederativas e promovendo a transparência na transição.

Obrigado!



Bruno Martinello (Secretário da Secex Contas)
Alessandro Aurélio Caldeira (Coordenador do Projeto)
Thiago Marques Fernandes
Hugo Leonardo Menezes de Carvalho
Marcelo Barros Gomes
Maurício de Freitas Bento

reformatributaria@tcu.gov.br